

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	JAPERI	Vazão	200 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	20/03/2024
Municípios atendidos	Japeri	Período de Amostragem	Fevereiro/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

Escherichia coli				
Portaria GM MS 888/2021 : Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	01/02/2024	06/02/2024	15/02/2024	20/02/2024
E. coli/100 mL	5.475	1.664	1.690	1.246

Densidade de Cianobactérias				
Portaria GM MS 888/2021 : Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	01/02/2024	06/02/2024	15/02/2024	22/02/2024
Células/mL	0	0	0	0

Cianotoxinas				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L Saxitoxina - 3,0 µg/L Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cryptosporidium e Giardia				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	Cryptosporidium spp.		Giardia spp.	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	JAPERI	Vazão	200 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	20/03/2024
Municípios atendidos	Japeri	Período de Amostragem	Fevereiro/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	372
Amostras analisadas	654
Dados < 0,5 mg/L	2
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	652
Dados > 5,0 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	1,1

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	372
Amostras analisadas	653
Dados ≤ 5,0 uT	653
Dados > 5,0 uT	0
Média Mensal (uT)	0,3

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	372
Amostras analisadas	579
Dados ≤ 15 uH	579
Dados > 15 uH	0
Média Mensal (uH)	2,5

Fluoreto	
Quantidade de fluoreto adicionado na água de forma a auxiliar no combate a cárie dental. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 1,5 mg/L	
Amostras exigidas	372
Amostras analisadas	652
Dados ≤ 1,5 mg/L	652
Dados > 1,5 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	0,7

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	372
Amostras analisadas	654
Dados < 6,0	0
Dados entre 6,0 e 9,5	654
Dados > 9,5	0
Média Mensal	7,0

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	17
Amostras com presença de coliformes totais	0
Amostras com ausência de coliformes totais	17
Percentual de amostras conformes	100,0%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	17
Amostras com presença de <i>Escherichia coli</i>	0
Amostras com ausência de <i>Escherichia coli</i>	17
Percentual de amostras conformes	100,0%

EPICLORIDRINA			
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento			
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L			
Resultado Analítico (µg/L)			
Data Coleta:	-	Resultado:	Não Aplicável

ACRILAMIDA			
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento			
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L			
Resultado Analítico (µg/L)			
Data Coleta:	-	Resultado:	Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio.

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	LARANJAL	Vazão Produzida	6.300 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	20/03/2024
Municípios atendidos	São Gonçao, Niterói, Maricá (Inoã e Itaipuçu), Rio de Janeiro (Ilha de Paquetá)	Período de Amostragem	Fevereiro/2024
Responsável pela Gerência Operacional - GIL	Elisa Resende Alvim Florentin Silva		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

Escherichia coli				
Portaria GM MS 888/2021: Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
06/02/2024		-	-	-
E. coli/100 mL	5.910	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Densidade de Cianobactérias				
Portaria GM MS 888/2021: Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
06/02/2024		-	-	-
Células/mL	0	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cianotoxinas				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L Saxitoxina - 3,0 µg/L Cilindropermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
-		-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindropermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cryptosporidium e Giardia				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	Cryptosporidium spp.		Giardia spp.	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	LARANJAL	Vazão Produzida	6.300 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	20/03/2024
Municípios atendidos	São Gonçao, Niterói, Maricá (Inoã e Itaipuaçu), Rio de Janeiro (Ilha de Paquetá)	Período de Amostragem	Fevereiro/2024
Responsável pela Gerência Operacional - GIL	Elisa Resende Alvim Florentin Silva		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	348
Amostras analisadas	693
Dados < 0,5 mg/L	0
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	693
Dados > 5,0 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	2,0

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	348
Amostras analisadas	692
Dados ≤ 5,0 uT	692
Dados > 5,0	0
Média Mensal (uT)	0,16

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	348
Amostras analisadas	691
Dados ≤ 15 uH	691
Dados > 15 uH	0
Média Mensal (uH)	< 2,5

Fluoreto	
Quantidade de fluoreto adicionado na água de forma a auxiliar no combate a cárie dental. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 1,5 mg/L	
Amostras exigidas	348
Amostras analisadas	632
Dados ≤ 1,5 mg/L	632
Dados > 1,5 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	0,7

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	348
Amostras analisadas	692
Dados < 6,0	37
Dados entre 6,0 e 9,5	655
Dados > 9,5	0
Média Mensal (uT)	6,2

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	11
Amostras com presença de coliformes totais	0
Amostras com ausência de coliformes totais	11
Percentual de amostras conformes	100,0%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	11
Amostras com presença de Escherichia coli	0
Amostras com ausência de Escherichia coli	11
Percentual de amostras conformes	100,0%

EPICLORIDRINA	
Substância pode ser introduzida indevidamente no tratamento da água. Análise mensal.	
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	21/02/2024
Resultado:	Em análise

ACRILAMIDA	
Substância pode ser introduzida indevidamente no tratamento da água. Análise Mensal.	
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	21/02/2024
Resultado:	< LD

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio e Águas de Niterói.

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	RIO D'OURO	Vazão	620 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	20/03/2024
Municípios atendidos	Nova Iguaçu	Período de Amostragem	Fevereiro/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

Escherichia coli				
Portaria GM MS 888/2021: Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
07/02/2024	-	-	-	-
E. coli/100 mL	52	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Densidade de Cianobactérias				
Portaria GM MS 888/2021: Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
07/02/2024	-	-	-	-
Células/mL	0	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cianotoxinas				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L Saxitoxina - 3,0 µg/L Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
-	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cryptosporidium e Giardia				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	Cryptosporidium spp.		Giardia spp.	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	RIO D'OURO	Vazão	620 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	20/03/2024
Municípios atendidos	Nova Iguaçu	Período de Amostragem	Fevereiro/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	290
Amostras analisadas	290
Dados < 0,5 mg/L	0
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	288
Dados > 5,0 mg/L	2
Média Mensal (mg/L)	3,4

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	290
Amostras analisadas	291
Dados ≤ 5,0 uT	291
Dados > 5,0 uT	0
Média Mensal (uT)	1,6

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	290
Amostras analisadas	302
Dados ≤ 15 uH	302
Dados > 15 uH	0
Média Mensal (uH)	4,9

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	290
Amostras analisadas	302
Dados < 6,0	0
Dados entre 6,0 e 9,5	302
Dados > 9,5	0
Média Mensal	7,4

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	15
Amostras com presença de coliformes totais	8
Amostras com ausência de coliformes totais	7
Percentual de amostras conformes	46,7%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	15
Amostras com presença de <i>Escherichia coli</i>	0
Amostras com ausência de <i>Escherichia coli</i>	15
Percentual de amostras conformes	100,0%

EPICLORIDRINA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

ACRILAMIDA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio.

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	SÃO PEDRO	Vazão	700 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	20/03/2024
Municípios atendidos	Nova Iguaçu, Japeri e Queimados	Período de Amostragem	Fevereiro/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

Escherichia coli				
Portaria GM MS 888/2021: Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	07/02/2024	08/02/2024	-	-
E. coli/100 mL	231	0	Não Aplicável	Não Aplicável

Densidade de Cianobactérias				
Portaria GM MS 888/2021: Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	08/02/2024	-	-	-
Células/mL	0	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cianotoxinas				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L Saxitoxina - 3,0 µg/L Cilindropermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindropermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cryptosporidium e Giardia				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	Cryptosporidium spp.		Giardia spp.	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	SÃO PEDRO	Vazão	700 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	20/03/2024
Municípios atendidos	Nova Iguaçu, Japeri e Queimados	Período de Amostragem	Fevereiro/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	243
Amostras analisadas	243
Dados < 0,5 mg/L	0
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	243
Dados > 5,0 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	3,4

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	243
Amostras analisadas	232
Dados ≤ 5,0 uT	139
Dados > 5,0 uT	93
Média Mensal (uT)	5,3

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	243
Amostras analisadas	244
Dados ≤ 15 uH	231
Dados > 15 uH	13
Média Mensal (uH)	11,3

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	243
Amostras analisadas	244
Dados < 6,0	6
Dados entre 6,0 e 9,5	238
Dados > 9,5	0
Média Mensal	6,8

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	11
Amostras com presença de coliformes totais	8
Amostras com ausência de coliformes totais	3
Percentual de amostras conformes	27,3%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	11
Amostras com presença de <i>Escherichia coli</i>	1
Amostras com ausência de <i>Escherichia coli</i>	10
Percentual de amostras conformes	90,9%

EPICLORIDRINA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

ACRILAMIDA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio.

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	TINGUÁ	Vazão	500 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	20/03/2024
Municípios atendidos	Nova Iguaçu	Período de Amostragem	Fevereiro/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA - BOA ESPERANÇA/COLUMI (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

Escherichia coli				
Portaria GM MS 888/2021: Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	11/01/2024	-	-	-
E. coli/100 mL	60	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Densidade de Cianobactérias				
Portaria GM MS 888/2021: Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	05/02/2024	-	-	-
Células/mL	0	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cianotoxinas				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L Saxitoxina - 3,0 µg/L Cilindropermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindropermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cryptosporidium e Giardia				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	Cryptosporidium spp.		Giardia spp.	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	TINGUÁ	Vazão	500 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	20/03/2024
Municípios atendidos	Nova Iguaçu	Período de Amostragem	Fevereiro/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA - MACUCO/BRAVA/SERRA VELHA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

Escherichia coli				
Portaria GM MS 888/2021: Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
05/02/2024		-	-	-
E. coli/100 mL	82	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Densidade de Cianobactérias				
Portaria GM MS 888/2021: Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
05/02/2024		-	-	-
Células/mL	5	-	Não Aplicável	Não Aplicável

Cianotoxinas				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L Saxitoxina - 3,0 µg/L Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
-		-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cryptosporidium e Giardia				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	Cryptosporidium spp.		Giardia spp.	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	TINGUÁ	Vazão	500 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	20/03/2024
Municípios atendidos	Nova Iguaçu	Período de Amostragem	Fevereiro/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	302
Amostras analisadas	302
Dados < 0,5 mg/L	0
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	301
Dados > 5,0 mg/L	1
Média Mensal (mg/L)	3,5

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	302
Amostras analisadas	311
Dados ≤ 5,0 uT	309
Dados > 5,0 uT	2
Média Mensal (uT)	2,8

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	302
Amostras analisadas	302
Dados ≤ 15 uH	302
Dados > 15 uH	0
Média Mensal (uH)	5,0

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	302
Amostras analisadas	312
Dados < 6,0	0
Dados entre 6,0 e 9,5	312
Dados > 9,5	0
Média Mensal	7,7

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	19
Amostras com presença de coliformes totais	13
Amostras com ausência de coliformes totais	6
Percentual de amostras conformes	31,6%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	19
Amostras com presença de <i>Escherichia coli</i>	3
Amostras com ausência de <i>Escherichia coli</i>	16
Percentual de amostras conformes	84,2%

EPICLORIDRINA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

ACRILAMIDA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio.

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	XERÉM I	Vazão	390 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	20/03/2024
Municípios atendidos	Duque de Caxias	Período de Amostragem	Fevereiro/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

Escherichia coli				
Portaria GM MS 888/2021: Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
05/02/2024		-	-	-
E. coli/100 mL	148	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Densidade de Cianobactérias				
Portaria GM MS 888/2021: Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
05/02/2024		-	-	-
Células/mL	84	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cianotoxinas				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L Saxitoxina - 3,0 µg/L Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
-		-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cryptosporidium e Giardia				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	Cryptosporidium spp.		Giardia spp.	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	XERÉM I	Vazão	390 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	20/03/2024
Municípios atendidos	Duque de Caxias	Período de Amostragem	Fevereiro/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	301
Amostras analisadas	301
Dados < 0,5 mg/L	0
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	298
Dados > 5,0 mg/L	3
Média Mensal (mg/L)	3,4

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	301
Amostras analisadas	302
Dados ≤ 5,0 uT	302
Dados > 5,0 uT	0
Média Mensal (uT)	1,8

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	301
Amostras analisadas	302
Dados ≤ 15 uH	302
Dados > 15 uH	0
Média Mensal (uH)	9,7

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	301
Amostras analisadas	302
Dados < 6,0	0
Dados entre 6,0 e 9,5	302
Dados > 9,5	0
Média Mensal	7,5

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	19
Amostras com presença de coliformes totais	13
Amostras com ausência de coliformes totais	6
Percentual de amostras conformes	31,6%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	19
Amostras com presença de <i>Escherichia coli</i>	2
Amostras com ausência de <i>Escherichia coli</i>	17
Percentual de amostras conformes	89,5%

EPICLORIDRINA			
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento			
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L			
Resultado Analítico (µg/L)			
Data Coleta:	Não Aplicável	Resultado:	Não Aplicável

ACRILAMIDA			
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento			
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L			
Resultado Analítico (µg/L)			
Data Coleta:	Não Aplicável	Resultado:	Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio.

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	XERÉM II	Vazão	410 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	20/03/2024
Municípios atendidos	Duque de Caxias	Período de Amostragem	Fevereiro/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

Escherichia coli				
Portaria GM MS 888/2021: Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
05/02/2024	-	-	-	-
E. coli/100 mL	70	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Densidade de Cianobactérias				
Portaria GM MS 888/2021: Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
05/02/2024	-	-	-	-
Células/mL	0	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cianotoxinas				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L Saxitoxina - 3,0 µg/L Cilindropermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
-	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindropermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cryptosporidium e Giardia				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	Cryptosporidium spp.		Giardia spp.	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	XERÉM II	Vazão	410 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	20/03/2024
Municípios atendidos	Duque de Caxias	Período de Amostragem	Fevereiro/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	338
Amostras analisadas	338
Dados < 0,5 mg/L	0
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	337
Dados > 5,0 mg/L	1
Média Mensal (mg/L)	3,1

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	338
Amostras analisadas	338
Dados ≤ 5,0 uT	336
Dados > 5,0 uT	2
Média Mensal (uT)	2,0

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	338
Amostras analisadas	338
Dados ≤ 15 uH	337
Dados > 15 uH	1
Média Mensal (uH)	9,7

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	338
Amostras analisadas	338
Dados < 6,0	0
Dados entre 6,0 e 9,5	338
Dados > 9,5	0
Média Mensal	8,1

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	19
Amostras com presença de coliformes totais	12
Amostras com ausência de coliformes totais	7
Percentual de amostras conformes	36,8%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	19
Amostras com presença de <i>Escherichia coli</i>	5
Amostras com ausência de <i>Escherichia coli</i>	14
Percentual de amostras conformes	73,7%

EPICLORIDRINA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

ACRILAMIDA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio.

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	MANTIQUIRA	Vazão	750 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	20/03/2024
Municípios atendidos	Duque de Caxias	Período de Amostragem	Fevereiro/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

Escherichia coli				
Portaria GM MS 888/2021: Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
05/02/2024		-	-	-
E. coli/100 mL	85	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Densidade de Cianobactérias				
Portaria GM MS 888/2021: Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
05/02/2024		-	-	-
Células/mL	0	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cianotoxinas				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L Saxitoxina - 3,0 µg/L Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
-		-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cryptosporidium e Giardia				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	Cryptosporidium spp.		Giardia spp.	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	MANTIQUIRA	Vazão	750 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	20/03/2024
Municípios atendidos	Duque de Caxias	Período de Amostragem	Fevereiro/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	319
Amostras analisadas	319
Dados < 0,5 mg/L	0
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	319
Dados > 5,0 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	3,5

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	319
Amostras analisadas	319
Dados ≤ 5,0 uT	318
Dados > 5,0 uT	1
Média Mensal (uT)	1,5

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	319
Amostras analisadas	319
Dados ≤ 15 uH	319
Dados > 15 uH	0
Média Mensal (uH)	9,7

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	319
Amostras analisadas	319
Dados < 6,0	0
Dados entre 6,0 e 9,5	319
Dados > 9,5	0
Média Mensal	7,8

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	19
Amostras com presença de coliformes totais	8
Amostras com ausência de coliformes totais	11
Percentual de amostras conformes	57,9%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	19
Amostras com presença de Escherichia coli	1
Amostras com ausência de Escherichia coli	18
Percentual de amostras conformes	94,7%

EPICLORIDRINA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

ACRILAMIDA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio.

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	CAMPOS ELÍSEOS	Vazão	200 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	20/03/2024
Municípios atendidos	Duque de Caxias	Período de Amostragem	Fevereiro/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

Escherichia coli				
Portaria GM MS 888/2021: Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
05/02/2024	-	-	-	-
E. coli/100 mL	836	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Densidade de Cianobactérias				
Portaria GM MS 888/2021: Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
05/02/2024	27/02/2024	-	-	-
Células/mL	0	0	Não Aplicável	Não Aplicável

Cianotoxinas				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L Saxitoxina - 3,0 µg/L Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
-	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cryptosporidium e Giardia				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	Cryptosporidium spp.		Giardia spp.	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	CAMPOS ELÍSEOS	Vazão	200 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	20/03/2024
Municípios atendidos	Duque de Caxias	Período de Amostragem	Fevereiro/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	348
Amostras analisadas	675
Dados < 0,5 mg/L	2
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	673
Dados > 5,0 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	1,0

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	348
Amostras analisadas	675
Dados ≤ 5,0 uT	1
Dados > 5,0 uT	674
Média Mensal (uT)	0,3

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	348
Amostras analisadas	675
Dados ≤ 15 uH	674
Dados > 15 uH	1
Média Mensal (uH)	2,5

Fluoreto	
Quantidade de fluoreto adicionado na água de forma a auxiliar no combate a cárie dental. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 1,5 mg/L	
Amostras exigidas	348
Amostras analisadas	675
Dados ≤ 1,5 mg/L	675
Dados > 1,5 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	0,7

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	348
Amostras analisadas	675
Dados < 6,0	3
Dados entre 6,0 e 9,5	672
Dados > 9,5	0
Média Mensal	6,4

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	19
Amostras com presença de coliformes totais	1
Amostras com ausência de coliformes totais	18
Percentual de amostras conformes	94,7%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	19
Amostras com presença de Escherichia coli	1
Amostras com ausência de Escherichia coli	18
Percentual de amostras conformes	94,7%

EPICLORIDRINA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

ACRILAMIDA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio.

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	RIBEIRÃO DAS LAJES	Vazão	5150 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	20/03/2024
Municípios atendidos	Rio de Janeiro, Japeri, Queimados, Itaguaí, Paracambi e Seropédica	Período de Amostragem	Fevereiro/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

Escherichia coli				
Portaria GM MS 888/2021 : Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
05/02/2024	-	-	-	-
E. coli/100 mL	10	-	-	-

Densidade de Cianobactérias				
Portaria GM MS 888/2021 : Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
05/02/2024	16/02/2024	19/02/2024	26/02/2024	
Células/mL	99.757	79.868	56.575	74.455

Cianotoxinas				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L Saxitoxina - 3,0 µg/L Cilindropermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
05/02/2024	16/02/2024	21/02/2024	26/02/2024	
Microcistina (µg/L)	< 0,15	< 0,15	< 0,15	< 0,15
Saxitoxina (µg/L)	< 0,02	< 0,02	< 0,02	< 0,02
Cilindropermopsina (µg/L)	< 0,05	< 0,05	< 0,05	< 0,05

Cryptosporidium e Giardia				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	Cryptosporidium spp.		Giardia spp.	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	RIBEIRÃO DAS LAJES	Vazão	5150 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	20/03/2024
Municípios atendidos	Rio de Janeiro, Japeri, Queimados, Itaguaí, Paracambi e Seropédica	Período de Amostragem	Fevereiro/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	348
Amostras analisadas	352
Dados < 0,5 mg/L	0
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	352
Dados > 5,0 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	1,9

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	348
Amostras analisadas	354
Dados ≤ 5,0 uT	354
Dados > 5,0 uT	0
Média Mensal (uT)	2,2

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	348
Amostras analisadas	354
Dados ≤ 15 uH	354
Dados > 15 uH	0
Média Mensal (uH)	5,0

Fluoreto	
Quantidade de fluoreto adicionado na água de forma a auxiliar no combate a cárie dental. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 1,5 mg/L	
Amostras exigidas	348
Amostras analisadas	352
Dados ≤ 1,5 mg/L	352
Dados > 1,5 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	0,7

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	348
Amostras analisadas	354
Dados < 6,0	4
Dados entre 6,0 e 9,5	350
Dados > 9,5	0
Média Mensal	6,2

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	20
Amostras com presença de coliformes totais	1
Amostras com ausência de coliformes totais	19
Percentual de amostras conformes	95,0%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	20
Amostras com presença de <i>Escherichia coli</i>	0
Amostras com ausência de <i>Escherichia coli</i>	20
Percentual de amostras conformes	100,0%

EPICLORIDRINA			
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento			
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L			
Resultado Analítico (µg/L)			
Data Coleta:	-	Resultado:	Não Aplicável

ACRILAMIDA			
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento			
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L			
Resultado Analítico (µg/L)			
Data Coleta:	-	Resultado:	Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade das concessionárias Águas do Rio, Iguá Saneamento e Rio+Saneamento.